



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 226256/2008 – PGJ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 02/2007

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo n.º 02/2007 – PGJ, relativo à prestação de serviços que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **RH AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, na forma abaixo:

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2008 (dois mil e oito), nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, comparecem, de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão autônomo do Estado do Amazonas, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na avenida Coronel Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, CEP n.º 69030-480, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Procurador-Geral de Justiça do Amazonas, Dr. **Mauro Luiz Campbell Marques**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 0553360-0 – SESEG/AM e do CPF (MF) n.º 170.375.647-94 e, de outro lado, a sociedade empresarial **RH AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Lima Bacuri, n.º 210, Centro, CEP n.º 69005-220, CNPJ (MF) sob o n.º 63.741.888/0001-33, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Herbet Rosa de Souza**, brasileiro, residente e domiciliado em Manaus-AM, na Rua Antônio Raposo Tavares, n.º 90 – Conjunto Dom Pedro II, portador do Documento de Identidade 0428193-4 SSP/AM e do CPF (MF) n.º 136.637.632-34 tendo em vista o que consta do Processo n.º 226256/2008, doravante referido por **PROCESSO**, com fundamento no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, resolvem assinar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que reger-se-á pela Lei n.º 8.666/1993, e pelas seguintes Cláusulas e Condições:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 226256/2008 – PGJ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 02/2007

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor à Cláusula Oitava – Do Valor ao Contrato Administrativo n.º 002/2007-PGJ/AM, que trata de prestação de serviços especializados de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas, com o fito de dar suporte às atividades executadas por este *Parquet*.

Por força do presente aditivo fica acrescida a quantia de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao valor original do Contrato Administrativo n.º. 002/2007-PGJ/AM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO PRESENTE ADITIVO

O valor do presente aditivo é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101; Programa de Trabalho: 03.091.2501.2092.0001; Natureza da Despesa: 33903999 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0100, tendo sido emitida, pelo CONTRATANTE, em 01.02.008, a Nota de Empenho n.º 2008NE00128, no valor estimativo de R\$ 12.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DE OUTRAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 226256/2008 – PGJ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 02/2007

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Após a sua assinatura, o presente Termo Aditivo será publicado, sob forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, correndo as despesas por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Original, que não foram alteradas pelo presente Instrumento.

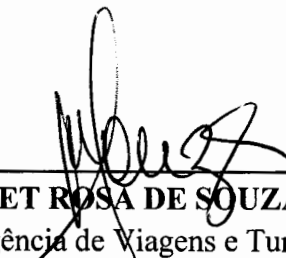
E por estarem de acordo, foi o presente termo, depois de lido e anuído, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Manaus, 01 de fevereiro de 2008

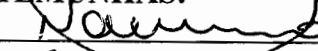
CONTRATANTE:

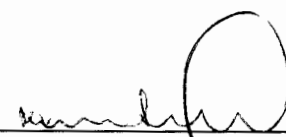

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
Procurador-Geral de Justiça do Amazonas

CONTRATADA:


HERBET ROSA DE SOUZA
Sócio da RH Agência de Viagens e Turismo Ltda

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: **Fernando L. Carvalho**
RG.: **1034215-0**
C.P.F.: **321.262.712-34**

2. 
Nome: **KATIA RENATA DA SILVA**
RG.: **1514687-7**
C.P.F.: **142.068.102-15**